



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 84/2013

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA **ÊDA  
WALTER.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **ÊDA WALTER**, matrícula: 40851 CPF: 335.292.216-00, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "Q", com direito a perceber seus proventos a partir de **11/11/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 11 de novembro de 2013.

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
**SISPREV - TO**  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
**TEÓFILO OTONI - MG**

*Elvira Maria Guedes Amaral*  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO